

1825

811

1825
 William A. Brown
 George W. Brown
 E

Juan Antonio Aguirre
 Presbítero Alexander
 José de Chiriqua
 Juan Antonio de los Ríos
 Juan de los Ríos

形

29

Securus & Co.

143.

John Long

2
Sri Luis de Aguiar

De Alexandr^{re} J^o de Oliveira mordor
no termo d^{ta} Villa que por saluam^{to}
de no Paj Antonio de Mello de Oliveira
refaz pr^oprio proceder a inventario dos
bens que pertenciam a falecido para
dar partilhas a interessados e como o
nao pode fazer sem desprazo de quem
a vossa merce seirvo mandas que
distrovida esta nome ao sup^{to} no
juramento de inventario e se pre
cigao mais termos na forma daley
por Ant^o

Jurando se prosceda
a inventario nos for

ma da Lei Da vossa merce
Nova F^oz de Iguaçu 13. de Maio de 1825
13. de Maio de 1825 //

Com^o

C. R. M.

Perms de Juranento

3

Carando, eolia sua eunne
da facimento de Com de tam
ento que son alle. cor eunne e
daos dos herolinos e de bido por
alle do juramento de fido que
millo eunne e de fido Com
alle e fido e de fido fido
fido e fido eunne e de fido

Cardo Alexandro fido de fido

Declaro e inventario
que o inventario fido no dia
quatro de maio de e fido de fido
rente eunne de mil e fido eunne e
vinte e fido Com de fido
e de fido os herolinos seguintes
João fido de fido de fido
de vinte e fido annos Carando Bo
nifacio de fido de vinte e fido
annos Carando. Antonio fido
de fido de fido de fido
de vinte e fido annos a fido
vinte e fido fido de fido
Carando de fido de fido annos
millo do inventario de fido
te de fido e fido e fido

Levavit; Liqulizao aliqo
Liquim, e Marout todos
estes quatro villas de me
moridade e por mada mais
declaras fizo este testamento
que a Signa e Inventari
ante e em Antonio Jose de
Souza e Silva que escrevi
Ante me e de test.

Primeiro de Junta da
Copia do testamento

Por doravante deas deas
declaras de mil e oito cen
tos e vinte e cinco annos
santa Villa da e de
Indurgo em um cartorio
afunto a estes annos a co
pia do testamento que as
diante de quem de quem
sa Contas fizo este testamento
em Antonio Jose de Souza
e Silva e Silva que escrevi
vii //

Procurador

Di

que este
mento
estudo

de me

Com o

São de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Pagado para o enterroamento de

5

4
Linha Reverendissimo Sr. Bispo

Dir a Alexandre Jo de Oliveira
que este suplicante tendo perdido o testamento de fabrico do Pae Antonio de
Oliveira e como sua prole fazer
se inventario semelhante em copia da Real
Comarca do Rio de Janeiro e achado
Linha da Igreja portanto

ao havendo inventario

na esvora Freiburg
de maio 1825

João

De V. Sa. Sr. Bispo
mandar que a Real Comarca do
Rio de Janeiro se passe por
Cartas e Contratos do
testamento para a fim de
prover o inventario

E. R. de

Amoroso

Francisco de Medeiros Pereira
Bairro de Chaves de Santa Cruz
na cidade de São Paulo Baptista de Vilhena
na cidade de São Paulo por sua de
88

Teste
Testam.

Cartório que se vende os livros do
gênero de livros Cartórios e livros
do primeiro ofício das vinte e
is de cada registro do testamento
que por menção a Petição
a qual se do livro seguinte - Em
nome da Santíssima Trindade Padre
São Espírito Santo Por São Francisco
tentar e chorar. Dizer Vossa
em quem vivo, e em casa de quem
viver em nome - Sejam quantos
Instrumento de Testamento
que no livro do Testamento de
São Francisco de Assis de mil
Cento e vinte e três aos treze
dias do mês de Janeiro do dito ano
no norte villa de São Pedro de
Cantagallo onde eu Antonio
de Alho de Oliveira me acho em
forno mas de que em meu perfeito

Cartório de
mundo a
de meo
forno e
em cam
Cartório
e pago a
de decho.
Certo na
Dulce
de na
pade de
Tudo de
de Bar
de puer
Villa de
Dulce
no, que
minha
ria de
do de
filhos
e fado
infancia
meo cor
nha de
houve
do meo
Pague
de fono
Sejam
sae Jo
Pague

5
Pelo que foy e entendimento de
meus a morte deles e meo foy
de meus sallem ne Testamento na
forma seguinte - Humisamente
recomendo a minha Alma a
santissima Trindade que a Cruz
e ao Santo Pai que pela sua
de deus. Virgemito. Visto a quise
tambem na festa tanto da minha gloria
da minha que sou natural e Baptista
da Freguesia de Sam Miguel e
pade da cidade de Braga - filho de
tina de Antonio e Mendes de Mello
e de Barbara de Mello ja casado
e de presente morador no Porto da
Cidade de São Paulo Baptista da Silva
Pereira Propade do Rio de Janeiro
e, que sou viuvo e os seus filhos do
minha mulher de Bartolomeu da
ria de Jesus com quem fui casa
do de cujo matrimonio tive de
filhos deito e achados vivos quatro
a saber: Alexandre, Joaquin, Be
nifacia e Antonio. Deito que
meo corpo sera enterrado na mi
nha Freguesia ou na parage que
houver mais perto na occasiao
do meo falecimento, sendo na
Freguesia seja acompanhado
de fformada de santissima
Sacramento de que tambem
sou fformado, pelo regiao em a
Pade que houverem nessa Occasio

Alvar de
 da fme d.
 gar. P
 Todos ma
 pessos e
 Causa q
 Publico e
 verdade
 defeito e
 de Chusm
 Antoni
 menor e
 ta fme
 Antoni
 e da fme
 nha em
 Approva
 emor tr
 seguinte
 Villa de
 de Mar
 Cimo = Jo
 mo. Hav
 or a seguin
 do de o
 da villa
 pinto da
 de mil e
 lo River
 Paracho
 cob fme
 nha ab
 do a C
 que par
 honro e

2
Alvar de Olveira Francisco Jose
da Silva. Francisco Antonio das Cha
gas. Roberto Gomes de Piquieros
Todos maiores de quatorze annos e
yffozas livres e de sua de facto e
causa que a brevidade assigna em
Publico Livro - Com Testamentos de
verdade estava assignal Publico Livro
defacto e causa - Du Antonio de Alde
de Olveira humma Cruz - Francisco
Antonio da farravado e Cunha - Por
meno - Alvar de Olveira - Roberto
da Gomes de Piquieros - Francisco
Antonio das Chagas - Francisco Jo
se da farravado - Nada mais se conti
nua em adito Testamento e sua
Approvacao de pver daque seria
emotrava a compra do theso
seguinte - Compra para se e registar - Compra
Villa da Vozza Freiburg. Adosito
de Maria de mil Dito Centos e vinte
cinco = Joze = De pver daque seria de
motrava a compra do theso do the
on seguinte - Compra do theso
dos desos dias do mes de el barco na
da villa de Freiguesia de San Joze Ba
plata da Vozza Freiburg do anno
de mil Dito Centos e vinte e cinco
lo Reverendo Vigario de Vozza e
Parochia da mesma Freiguesia Jo
se da farravado em presenca dos Testame
ntos abaixo assignadas por ude
do a Testamento presente com
que faher nota Freiguesia de
Lomio de Alde de Olveira daque

O qual tendo lido e examinado
a carta de meus Cartamto.
suas Disposições mandei que se
cumprisse e guardasse como nelle
contem e que registado no Livro
público de entrega ao Cartamto
Lido para cumprimento das dis-
posições no mesmo declarada
da que de tudo para constar fiz este
Termo em Francisco de Medeiros
pura Livras do Celariário que
obteve João Manoel Francisco
de Miranda Luis Borchat e An-
tonio Soares de Avaringa. Nada mais
contem dito Cartamto que a
que fulmente registado sem con-
sa que duvida fassa de proprio
original aqui me aposto pelo do
Confesso nesta villa da Nova Em-
burgo aos dezoito de Março de mil
Oitocentos e vinte e cinco. em Fran-
cisco de Medeiros pura Livras
do Celariário que obteve e as-
signou Francisco de Medeiros
pura. Nada mais contem
o Registo do Cartamto que assim
como ditto fize se acha no Livro
acima declarado do qual extrahi
apresente certidão em cumpra-
mento do Despacho do Reverendo
do Vigário da vara Jacob Joze
proferido na Petição n.º de
Alexandre Joze de Oliveira com
o qual Livro esta Confesso e as-
signo nesta villa da Nova Embu-
burgo

Frederico
de Mello
de V. P.
mil Oitoc.

manda
mento
diquid se
mille
chiro
Pentam
das der
larada
des per
viro
tes que
trans
it - a
Sadama
to que
nem con
rognio
pelo
Vode On
de mil
ultran
lavoras
esta
muito
interha
m dafin
roa Livro
reptati
rempre
Pevim
o Joye
to de
re con
e apig
Pombu

Freburgo aos dez e seis dias d'agosto
de mil e seiscentos e setenta e sete
de Vassalhos foyes Christo de
mil e seiscentos e setenta e sete

Francisco de Moura Sousa

Handwritten flourishes and large decorative letters, including a large 'O' and 'J'.

Orma de
Juntado

Aos dezoito dias do mez de Maio
de mil e oito cento e vinte e cinco
anno nesta Villa da Vila Rica
fuzo em nome do Antonio o Junto
dois autos apud nos da q. haue
ocasiõ dos Louros por desprazo do
Juiz de Officio Ju. Francisco Cor
deiro de que foy termo e testem
nis Joze de Souza e Maria Serrão
que herdou.

Veri Juiz de Officio

Por Alexandre Jose de Oliveira mo-
rador no termo desta Vila que elle
sup^{te} tem dado principio a enome-
nar dos bens que ficarão do fidejussor
Saj Antonio de mello de Oliveira para
dar cumprimento as disposições do d.
sinodo e como primeiro se abaluardo os
bens que ha e mais ha abaluardos do Con-
celho requer a Vossa Mercê se sirva
nominar abaluardos e mandar pa-
r mandado para que proceda a abaluar-
ção dos bens que lhe foram mostrados po-
do o sup^{te} para o que
homem a fiação do Prado
edilva e a fiação da lousa
Corr. que prestarão
juram. perante
mim e Escrivão
J. M. Nova Tri-
burgo 13. de Mayo
de 1825
Corr. R. M.

Canais aquas que
 offiaes de Antica ou Vin
 tona com os Distritos que
 anulo lhos ate a pimenta
 de chindo porem a lha
 assignado notefiquem aos
 Privados nomeada na pti
 cai nro parague notorem
 detras dias pome juramento
 na forma do Titulo e que
 Comprai e Vira Ordens
 13 de Maio de 1825 In
 Antonio Frede de Souza
 Secario que escreve

George

Cartas en e Anteriori por
de Souza e Baia, les citadas
por Carta, non avaluando
res mesmado orapeticas

Attesto vobis para vos prestar
juramento e procederem ao arra-
mamento de que doufe e vobis
Santiago 17 Dec Maio de 1825

Alcira

Antonio José de Souza e Silva

Permis de Juramento de
fidelidade ao Duque de
Bragança e a Junta
Porta Cordeiro

Em oitenta e dois dias do mes
de Maio de mil e oito centos e vin-
te e cinco annos nesta Villa da
Nova Friburgo e Casas da Re-
sidencia do Juiz Ordinario de
Officeros Joze Francisco Corleiro
caval. em honra e vim e ahi Luis
Francisco presentes os Loucaes
Joze do Prado e Silva e Joze da
Costa Corleiro aquelles e elle oito
a Minuto theolegico e juram-
ento dos Santos Evangelhos em
buen libro deller em que puz-
rao duas suas clausulas sub-
cargo do qual theo encarrigon
que tem enavatale em
solio malicia en afficiao de

Supra alguma avaliação
tudo os bens móveis e de
Razão e mais que lhe foram
encontrados com algumas as
as legítimas Rendimentos
Estado e qualidade e mais
quando para isto os títulos que
nesse acto foram apresentados
e servido por elle recibido adito
juramento e assim o presente
Cumprir e cumprir este termo
que assignarás com elle Juiz
Ehe Antonio José de Souza e
Sousa que o fez.

Coord. Sr. de Porto Seguro
signat. de Joaquina Costa Cardoso

Acto de Avaliação

Assim como a avaliação de
o Sr. Vinha e mais de
mil e cento e vinte e cinco
anos e mais vinte e cinco dias
e mais de mais de mais de
ta Villa das Nasceras e mais
e mais de mais de mais de
e mais de mais de mais de

Avaluação Jazir do Paulo
e Silva e Jazir da Costa Cordeiro
aparelhos ditos em fôrça a por
rentados ao avaluacão no qual
São pulto theas a forma a seguir
inte - - - - -

Oito centos e sincoenta braças
de terras medidais e desbravadas
das Com asseio ditos avalia
das em oito centos sincoenta
mil reis - - - - - 850000

Item humas porção de terra
Com o pial avaluado em
duzentos mil reis - - - - - 200000

Item hum Enxulo por nome
Jutuniana avaluado por duzentos
mil reis - - - - - 200000

Item hum Sítio por nome
Luis Cabinda de idade de vinte
annos pouco mais ou menos a ser
avaliado em duzentos mil reis - - - - - 200000

Item hum Sítio por nome
Manuel e Nofambique de idade
de dez annos avaluado em
cento e sincoenta mil reis - - - - - 160000

1610000

Item humo ^{Dono} ~~Dono~~ ^{1:610/000}
Alvina e llophambigue de edado
de vinte e annos avaliado em
cento e cinquenta mil reis - 1704000

Item humo Orationis com sua
Imagem avaliado em qua
drante mil e cento e tantos reis 144800

Item humo Caixa de ara
de madeira com dois mil reis - 2000

Item humo dita pequena
avaliado por mil reis - 1000

Item humo Cama por mil
reis - - - - - 14000

Item duas e Meças por quatro
mil reis - - - - - 44000

Item hum Banco grande por
dois mil reis - - - - - 2000

Item dois alitos pequenos por
mil e seis e tantos reis - - - 14600

1:806/000

1:610/000
nomina
estado
bancos
- 1704000
an dno
gras
144800
24000
19000
14000
44000
24000
14600
1:806/000

Transp. 1:806/000²
Item humo Jacar e humo Cu
cho de Cabos por dois mil reis 104000
Item quatro foices por mil
e duzentos e oitenta reis - 11280
Item tres e Machados de vidro
por mil e novecentos e oitenta
Reis - 14920
Item duas Tabuleiras por no
vecentos reis - 4900
Item tres oitros de espandela
por novecentos reis - 4900
Item humo Alha e fuso por
oitos mil reis - 84000
Item duas panelhas de ferro
por novecentos reis - 4900
Item humo Torra de mas
por dois centos reis - 4600
Item nove tabeas de Poros
por dois mil e quatrocentos reis 104400
Item cinco e cinquenta e seis
pes de Caffee por quinhentos
e doiscentos reis - 154600
1:856/900

956/1900

ilha

1900

957/1900

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

ilha

Com o solio magnifico de prelo
alguma enxada de terreno
nasla na Lii para aqum thes
fôrto me qum mostrados os
titulos examinados ao obsequio
mo das propriedades lujas a de
claracao farias de baixo do jurd
mento recebido de quem for este
termo que assignarao Joao da
Prata Silva Joa da Costa Cor
deiro Loureiro nomeados e lrs
e Antonio Joa de Souza e lrs e
crinas da Officina a lrs e lrs

Joao da Prata Silva

signat de Joa da Costa Cordeiro

Termo de declaracao de divi
das activas e passivas que
for o Ju Venturiano e Almeida
Joa de Oliveira

O Por vinte e cinco dias de anno
de a lrs de mil e cento e vinte
e cinco annos sobre a Pilla da e San
Antonio em mo Antonio Cum
pauco porre e porre Antonio
porre mo e lrs que vnta fa
ver ao declaracao das dividas a
crinas e passivas e mo de porre
de thes e forma seguinte

Seguinte

Devidas passivas

Ao Inventante a quantia
de cento e doze mil Reis - 32000

Ao Aguardante do Obleveira a quan-
tia de quarenta e tres mil quin-
centos e vinte reis - 43520

Ao da Silva Pereira a fa-
lta de cento e doze mil e quatrocentos e vinte
Reis - 22400

Ao Sr. Luiz Ribeiro vinte e tres
mil e cento e vinte e seis reis - 23526

Para humas Publicações tres mil
e cento e vinte e seis Reis - 32526

Para Santo Antonio cinco mil e
quinhentos e vinte e seis reis - 5526

Ao Sr. Vinha da Pedra de
asim a Noje tres mil e quinhentos
e vinte e seis reis - 3526

Ao Sr. Vinha do Lirramento
tres mil e quinhentos e vinte e seis reis 3526

Ao Sr. Roque humas liras de
Sera que são dois mil e seiscentos e
seiscentos - 4600

Ao Sr. Vinha da Concias hum
Lira de Sera - 4600

1467520

Pump

1464520⁷⁴

Aplorino Esperto Santo donal
quinos de farinha por sette mil
e sus centos e oitenta reis - 74680

A Santo e Antonio Palar de sua
a Roba de Cafa e bradita de fe
mo por sette mil reis tudo - 74000

A Polencia Locara quefri
do Juventonado sinas reis e cento e
vinte Reis - 54120

A Vigario de Missas vinte e qua
tro mil reis - 244000

Das Missas ao Indigito Pedro
colliganda de mil e oitenta e
quarenta reis - 108240

Capa do Parlamento seis centos
e quarenta reis - 4640

Arto para o Juventonado reis
mil reis - 54000

Total. 2.071200

Esper a la forma deigo Juicio
nem entao as de faracome quetinta

Quanto todos os bens e direitos
aquele na verdade herdado e
da de que a todo tempo tem
noticia de Cuias e bens e
crever para e sobjar tithas e
daque anno amosom fuid ante in
ventario por encoberto e mandou
fazer arte Primo que assignalem
o Inventario em Cuias
por de fora e baia e viras de
Cuias e qualunqui

Coro Alexandro Jose de Orlins

Em her fuid de Cuias

Recordo e nomear e fater aos
mesmos deute Inventario para
Requerimento por elles mas Cuias
e heris mandara aque fater
vidos e Nova Siburgio 11 de Ju
nho de 1825

Placencia de Cuias

Antônio José de Souza e Baia

Termo de Contas

dos quatorze dias do mes de Junho
de mil e cento e vinte e cinco
anos nesta Villa da Nova
Siburg por parte do Juiz ordinario
de Officio Ju. Francisco Cardoso
de qua para Contas fin termo
em Antonio Jo. de Sousa e Silva
que o hareri;

Conclui a 16 de Junho de 1825

Nomeio Jo. Tutor das menores
de Alexandre Jo. de Oliveira co-
Escrivaõ e Netto Jo. de Signar termo
de tutela Nova Siburg 16. de
Junho de 1825.

Exordio

Data

dos quatorze dias do mes de Junho
de mil e cento e vinte e cinco
anos nesta Villa da Nova
Siburg por parte do Juiz ordi-
nario de Officio em fozes da dñ
Antônio Com. do Suppacho
Netto que arandon de louspicio
e guardace macha fozmo e para

Para Contar por este termo eu
Antonio Jo de Souza Abaid que
obreei e dou fe

Congregação que fizes o Inventari
ante Alexandre José de Oliveira
para assignar Termo de Auto-
ria de seus sobrinhos em sua
propriedade e mais daque propo-
zente Nova Friburgo 10 de Junho
de 1825.

Antonio José de Saura

Scrittura di Tullio

Aos servitos dias doze de Junho
 De mil e oitocentos e vinte e tres
 annos nesta Villa da Cova
 do Burgo e Casa da Audiencia
 do Juiz ordinario de Castella Jose
 Francisco Carreira onde se bri-
 va do seu cargo adiante muni-
 do com e sendo ohi presente o
 Jutor nomeado Joaquim Jose
de Oliveira pelo qual foi de

Depoimento Juramento dos Santos
Evangelhos e Encarregado de
baixar os mesmos em verdadeira
duramente. Recebe o Domínio
trazo sob o de deos sobrinha
de baixo das penas da Lei as
quais se fôrão declaradas abis
andose por sua pessoa e bens
atrasda e qual quer desvio que
succe nos bens dos mesmos e
sendo pelo dito acito o dito jur
mento a fim de preserção dos bens
e para Contas fôrão site. Por
em que assigna com o fôrão o
em a Antem de fôrão a fôrão
fôrão e qual fôrão

Com o fôrão e fôrão

Depoimento
que
qua
Cre
i
de
na
Com
e
na
por
a
Sei
em
Capit

Como
Como
Como

Quarta

[The following text is written in a highly stylized, cursive script, likely a form of shorthand or a very rapid cursive. It is arranged in approximately 15 horizontal lines across the page. The ink is dark, and the handwriting is dense and fluid. Some words are more legible than others, but the overall style is characteristic of 18th or 19th-century shorthand.]

[The text appears to be a list or a series of entries, possibly names or titles, written in a very compact and rapid hand. The lines are closely spaced, and the script is consistent throughout the page.]

[Faint, illegible text visible on the right edge of the page, possibly from the reverse side or a neighboring page.]

Certifico que fui incumbido de dizer
quatorze Missas a saber quatro pela
Alma do Antonio Netto de Oliveira
as quaes Missas mandou dizer seu
Filho Alexandre J. de Oliveira a Sim
como tambem 10 de 10 pela Alma
de seu Avô sendo as quatro de
10 moita de seis e quarenta e as ou
tras de trezentos e vinte reis cada
humas, o que por ser verdade e enge
tar dizendo e tambem ja ter recibi
do a 10 moita dellas,

Faço esta que assigno.

Ribeirão Preto em 15 de
Maio 1824

Theodoro Antonio Alves

Ordem de Ophelias Joao Luiz

Certifico ter recebido e dito recento duas
missas, e quatro de corpo presente, que me
pagou Alexandre José d'Oliveira p.^o a alma
de defuncto seu pai, Antonio Mello d'Oliveira
e como heubi e diz as ditas missas paguei o
presente Recibo de minha letra e firma.
Vila da Nova Friburgo em seis de Janeiro
de 1816.

O Vigario Jacob Fojé

esta Villa da Nova Friburgo
Coras da Paroquia do Jesus Obedi-
encia de Ophacens José Luiz

21
Termo de Comarca

Aos dez dias do mez de Julho de
mil e oitenta e cinco annos
nesta Villa da Nova Friburgo.

20
Certifico, q̃stou dizendo, c̃to
Missor pela alma dos Fṽs. de
Alexandre J. de Oliveira
de Enrola de 320 r. Cada
ma, a qual mandou dizer, e deu
a Enrola em ^{mo} Sobre dito J.
O que por ser verdade
Passo esta, q̃a signo.

O Vitorio de S. Antonio
16 de Junho 1827.

P. Theodoro Antonio


mil e oitenta e cinco annos
nesta Villa da Nova Friburgo
poras da Presidencia do Juiz Ord.
aria de Opphaens João Luiz

21
Termo de Conclução

Aos dez dias do mez de Julho de
mil e oitenta e cinco annos
nesta Villa da Nova Pombal
em meu Cartorio findo este auto
Concluido ao Juiz Ordinario de
Ophiasens Joao Luiz Ribeiro segun
para Comtao findo termo em todo
meo Juiz de fora Maria Luiza de
cruiz

Oso auto de Julho de 1827

Proceder a parcella na forma da Lei citada a party
em trez cadag para equahe asino o dia 26 do corrente meo e Soua
Tri burgo 25 de Julho de 1827

Pi Lopez

Publicação

Aos Onze dias do mez de Julho de
mil e oitenta e cinco annos
nesta Villa da Nova Pombal
poras da Presidencia do Juiz Ord
inario de Ophiasens Joao Luiz

Certifico e faço certo que no dia
 doze de corrente mes mesmo citei
 por Carta ao Juiz de Inventariante
 e Alexandre Jorde Oliveira como
 tutor dos Orphãos menores e ao
 mais Juiz de Inventariante de
 Inventario para no dia 16 de
 seacharem em casa do Juiz dos
 Orphãos para ver proceder a par
 titas e alegarem que Mr Cam
 vies Caro apud o presente o que
 por se Nova Friburgo 12 de Ju
 nho de 1827
 Antonio Jorde de Souza

Luiz Alexandre Goze do Oitavo que
 teriamte dos bens do falecido seu Pa-
 Antonio de Mello do Oitavo, q^{ta} estando os
 autos do inventario que prosua por es-
 te Goze em termos de partilhas Regu-
 porio a E. S. sedig no mandado q^{ta} E. S.
 ras passa com cluzos para q^{ta} E. S. Regu-
 vendo a vista dos mesmos mande prosua
 a partilha, nominando ao mesmo tempo
 hum partido no compitum do ato al
 Offes Gran.^a Antonio de Oitavo que
 se acha ouyente na Provincia de Mo-
 ras

Como Regu-
 na forma da Lei enomejo
 por partidos Alde Lino de
 o Lino a Nova Friburgo
 21 de Junho de 1827
 Bibi

P. a E. S. seja ser-
 vir assim o M.

C. R. M.

98
Purmo de juramento de feido
ao Partido no mundo pella
juiz parafpente inventura

O for quatorze dias do mez de
Julho annos cento e vinte e cinco
esta annos esta Villa da Nova
Ordem e claus de Regimento de
Juiz Ordinario. De Ouychaes Joao
Luiz Ribeiro andem e crivas
Joao eahi luy parafpente
Mendilho Brancino de Ouychaes
agum edito e luy parafpente de feido
a juramento de Santos evangelhos
em hum livro de luy parafpente
por sua mais direita e luy parafpente
qual Menecongon de luy parafpente
muneque que hum verdadeiramente
sem foloem malicia de luy parafpente
reparados de luy parafpente inventura
Procedendo em tudo e luy parafpente
Deo da Nova e de luy parafpente os
Direitos aparte o luy parafpente
estando pella raliha e luy parafpente
juramento a luy parafpente
Quem pella guardar o luy parafpente

Comtas mantor e quid faceretur
 certo termo em que assignou Com.
 Oreguado, e a Antonio Joze de Sousa
 Haia Puroas Aluani

Rib. R. " Henriquez Souza de Ourega

Auto de Conta e Partilhas

Aos dez e seis dias do mez de Julho de
 mil e cento e vinte e sette annos
 nesta Villa da Nova Friburgo e da
 das da Província do Rio de Janeiro
 de Cythaceno Joze Luiz Ribeiro onde
 eu souvoas vido e ali mandou esse
 Alvarado vir perante si este Juiz
 notario para deprender na Conta e
 Partilhas dos bens de Nossa Senhora
 de Guadalupe na sua de Guadalupe
 intonas de conjunguado pelas
 partes e fundos pimentes os partidos
 no hum do furo contra marcado
 e pimentes na maneira seguinte

1857/8 Bon

2274200

1654600

5500

Assim Como acharão mais elle
Ministro e Partidores empontas
o dois trechos Partidores tirado ja
aterea a quantia de hum cento
e hum mil e quatrocentos reis 1:100400

Salvando-se da importancia da 3.^a
da quantia de quinhentos e sessenta
mil e duzentos reis 556200
sem bracos de juros que o faliado deu
a fortuna filha de Placencia que em
ponta sessenta mil reis sem ditas
a Marianna filha da dita que
emponta sessenta mil reis de Lemos
da a Luiza Placencia sessenta
e hum mil e duzentos reis Pernis de
Pulmentum sessenta mil reis
que emponta tudo a quantia de doze
centos e hum mil e duzentos reis 2011200

Alharão de Ministro e Partid
ros que pagou o legado do Pulmentum
da terra do Monte Alor fica apontas
se acommo Monte Remanente
da terra a quantia de trezentos qua
ranta e nove mil reis 2391000

Monte Mor deumbacado
partidos hum cento quatro cento
quarenta e nove mil e quatro cento
reis 1448400

Achoelle Monte e Santo-
ros estas ditas legalizações se monte
entrar no pagamento e partilha
ao Herdeiro pela Natureza segun-
te = Pagamento as devidas par-
tes quem empentas magnanidade de
2074200 duzentos e sete mil e oitocentos reis

Desta parte

Quilhor das lares devendo avar
208000 lidas em dinheiro mil reis —
Humma lida avaliada em dois
24000 mil reis
14000 humma dita paguena mil reis .
14000 humma lida paravel mil reis . . .
44000 duas mezas paguena mil reis . . .
2084000 fica entendo o lido de mais oito
centos reis que Repassa

Pto
Pagam.

Algararia Gloriosa da Simola

Penollos que dizem e inventurados
na quantia de cinquenta e hum
mil e quinhentos reis -

51820

Qualhe

Quatro repouso as baidas paucos oito
centos reis - 4800

novales de Oratorio das as tra em
quatro quatorze mil e oitocentos reis 144800

novales de hum banco grande por
dois mil reis - 24000

dois oito pequenos mil e oitocentos reis 14000

hum forno hum Duro vilho de
Cabo avaluado em dez mil reis 104000

quatro fomes por mil e quinhentos e oitenta
reis - 14280

tres e Machado de vidro por mil e
noventa e vinte reis - 14920

duas lavaduras por novecentos reis 4900

tres oitros de empadas por novecentos
reis - 4900

humma Sella e Frio por oito mil
reis - 84000

duas Panellas de ferro por novecentos
reis - 4900

humma Sora de ferro por seiscentos
reis - 4600

seis caixas de ferro por duzentos reis 104000

Digo nome Cabeca de porco por
 10/400 Dyzmit equato Conto rios -
544 100 Reporem dois mil novecentos
 Reporem rios - - - - -
28900

Pagamento

a legataria Justina Maria com braco
 de Pina em tutada com hum
 quarto de fundo nobrigar do seu
 estabelecimento moral de Pina
504000 conta mil rios - - - - -

Pagamento

a legataria Maria Anna Duzmit
 com braco de Pina em tutada
 com hum quarto de fundo nobri-
 gar do seu estabelecimento moral
504000 lei de cinquenta mil rios - - -

P^{to}
 agam reporem de Jazenta
 nante Duzmit seguinte agua
28900 Reporem a legataria Plomencia agua
 mil e dois mil novecentos rios

em Valor das Pisas aquantias
de quarenta e sete mil e cem reis

24900

4778400

Dica Inteirado - - - -

Rs 50000

Esta conta adreçunha das dividas
elgadas do Parlamento entra nos
pagamentos dos livros do Juizato
fiado pela maneira seguinte

Pagamento

ao Juiz Inteiro e Pto
mentiro Alexandre Jose de Oliveira
da parte que lhe toca sendo aqua
ntia de duzentos e cinquenta e nove
mil e oito cento e cinquenta reis -

289480

Da parte

Alvará Maria e Mafambique
novatos de cento e cinquenta mil reis

1704000

em valor das Pisas haverá cento
e oitenta e seis mil e oitenta e cinquenta
reis - - - - -

119480

efica entirado da sua parte.

Rs 289480

Pagamento

Ao Juiz Inteiro e Pto
mentiro Alexandre Jose de Oliveira

Oliveira da Guarania de aluguel
2894880 oitenta e nove mil e oitenta e oito
oitenta e oito rios - - - - -

Das

Naval de Sobrado Manoel do
Sambique deidade de Lourenço com
avaliado em cento e sessenta mil
160000 rios - - - - -

Cento e cinquenta por de Caffes por
154600 quinze mil e seiscentos rios - - -

uma chicalatira de thea por
14900 e quatro rios - - - - -

Naval das Peras cento e treze
1134380 mil e trezentos e oitenta rios - - -
2894880 fica enterrado de sua herança

Das

Antônio José de Oliveira nova
204000 de Sobrado Gutierrez em
Zento mil rios naval de dez
oitenta e nove mil e oitenta e oito
894880 oitenta rios - - - - -

2894880

Pagamento a herdeira
Bonifácia da quantia de duzentos
oitenta e nove mil oitocentos oitenta
reis - - - - -

289488

Quanto
Valor das Perras da quantia de
duzentos mil reis - - - - -
Valor das Perras da quantia de
oitenta e nove mil oitocentos oitenta
reis - - - - -

200000

89488

fica enturado de sua herança

Pagamento a herdeira
filha do Juiz Manoel Lucas de
Oliveira da quantia de duzentos
oitenta e nove mil oitocentos oitenta
reis - - - - -

289488

Quanto a seguinte
Valor das Perras da quantia de
duzentos oitenta e nove mil oitocentos
oitenta oitenta reis - - - - -
fica enturado de sua herança

R\$ 289488

Alvaras e alvaras e partidas
ficas tudo enturado tanto legado

Legados como dividas e Heranças
 do Herdeiro Coutamancira com
 veras e lícitas e Partilhas
 esta conta e Partilhas por bem
 feitas e Ordenadas e de pitoche
 nisto mandou de cumprimento sua
 sua forma e pitoche na e do
 decaído do bens nam maira de
 liberada e adiante e manifesta
 cada humo digos manifesta com
 cada humo das entregas do
 decaído e pitoche para contar por
 esta conta em que assignarao e
 decaído e Partilhas e decaído
 Joze de Souza e Maria Luiza de Souza
 haem abscris

Rib. *Thomazino Fran. do Diniz*
 Joaquim Vitorino da Fonseca

N. 147
 Reg. 5407
 Silva Maria

Aos m
 mil e
 no m
 em m
 choro
 no jo
 Com
 Joze de
 O

Julgo a par
 raog. Muc
 de cial de
 Variante co
 tenty co
 Fri burgo 26

Aos vinte
 de mil e

Procurador de Comendados

Aos vinte dias do mez de julho de
mil e oitenta e vinte e sete a
nosra senhora Villa da Nova Tribuna
em nome do Antonio fix estes autos Com
churos ao Juiz Ordinario de Ojeda
nos Joao Luiz Ribas vague para
Comendas fix termos em Antonio
Joze de Sousa. Naia Privao alicerar

Aos 20 de julho de 1827

Julgo aspartilhas por sentença mando se cumpra pa
ra os. Mentes por meio minha a teridade e de Ojeda Su
decia de dexando edirito Saluo os ordiuro e jmben
Tavante e os mais ordiuro para a galeony compe
tenty e os Comdeno nas Cuytas apor pucis Nova
Triburgo 26 de Julho de 1827

Joao Luiz Ribas

Publicacao

Aos vinte e sete dias do mez de julho
de mil e oitenta e vinte e sete

Termos de quitacao

Por cinco dias do mez de Maio de mil e oito
centos e vinte e oito annos nesta villa da
Nova Friburgo em nome do Cartorio Juiz
nos presentes Joze Luis, Alvaro Camo, Cabeceira
de sua mulher D. Domingos Maria Joaquina
diz que temha recebido a heranca de sua
mulher que the temha deixado e faluido
e tutoria de elle de Oliveira de Ligeia, ahi
rancia de sua mulher de Inventariante
e Inventario Parlamentar, Alvaro de
Joze de Oliveira que tem recebido a heranca
e a tutoria de sua mulher que foyra oporante
terrenos de Quitacao em nome de
Ono com alienacao de Tutoria
de foyra e Maria Sereno e alienar

Signat. de Joze Luis, Alvaro

Vto em Cor. Nova
Friburgo 15 de Maio 1743
Per. publico

9540

9340

Este anno mil. CC. XL. e. 11

Termo de Quitação

e por suas almas e de seus herdeiros e assigns
doito cento e vinte e sete annos mil e
duzentos e oitenta e cinco annos em nome do
torio Curupannu fomenta Joazeiro
João de Oliveira como Alcaide do Falcão
Antônio de e Filho de Oliveira e disse que
tinha recebido a herança de seu Pai que
lhe tocou em parteilhas que lhe tinham em
gado e fôrças e avaria e por os seus Paulmann
tudo a Alexandro João de Oliveira e de como
tinha recebido tudo a o Paulmann que este
tudo de Paulmann lhe fôrças e que este a sig
nava de seus fôrças e de seus Paulmann
e os

Assina + de Joazeiro João de Oliveira

[illegible]